



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

ATA DA REUNIÃO da QUARTA SESSÃO PÚBLICA para ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - INVÓLUCRO 05, DA CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00010 - Interessado: Coordenação de Comunicação e Marketing - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas do Sesc Goiás. Aos VINTE E NOVE dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE, às 15:00 horas, no **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS – GESTÃO COMPARTILHADA**, com endereço sito a Rua 31-A, Q. 26-A, L. 27-E, nº 43, Bloco C – Setor Aeroporto – Goiânia/GO, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela **Ordem de Serviço nº. 045/2019**, composta pelas Senhoras: Andréia Soares da Silva – Presidente da Comissão de Licitação, Karlla Cristhina Rodarte e Eliane Avelar de Miranda Bastos, componentes da Comissão de Licitação no Espaço Cultural – Bloco “C”, para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação nos termos do item 16 do edital, apresentados pela empresa participante do certame licitatório e melhor classificada STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI nos termos dos critérios estabelecidos no item 15 do edital da **CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00010** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas do Sesc Goiás de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório. **Abertura da Reunião:** A Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Andréia Soares da Silva, deu boas vindas aos componentes da Comissão de Licitação e aos presentes abrindo os trabalhos da sessão pública, na oportunidade lembrou a todos que nesta sessão serão analisados e julgados os documentos de habilitação apresentados pela empresa: 1) STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI. Neste momento apresentaram-se à Comissão de Licitação os representantes legais das empresas: STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI – Sr. Paulo Henrique Alcântara Machado, CPF: 348.399.501-30; LOGOS PROPAGANDA LTDA, Sr. Albertine de Paula Souza, CPF: 839.701.771-20 e PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, Sra. Hegna Gonçalves Silva Barros, CPF: 005.1612.501-03. Todos os representantes já credenciados e suas assinaturas foram colhidas na lista de presença. Dando continuidade, a Presidente recebeu o INVÓLUCRO 5 da empresa **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI** e solicitou aos componentes da Comissão de Licitação que iniciassem os trabalhos de análise da documentação entregue. A documentação foi analisada e vistada pelos componentes da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. **Considerações quanto a Documentação apresentada:** Após conferência a Presidente informou que a empresa STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no item 16 e seus subitens atendendo as exigências do instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA. **DO RESULTADO:** Após análise, sagrou-se habilitada e vencedora do certame a empresa **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI**, por atender todas as exigências do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação salientou que o resultado da habilitação e julgamento final será publicado na forma do item 2.5 do Edital e abrir-se-á o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação dos resultados no mural de Avisos do Sesc Goiás”, conforme previsto no item 19.5 alínea e do instrumento convocatório. **DOS PROCEDIMENTOS FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação solicitou a impressão da Ata em vias suficientes para entrega aos representantes e agradeceu a presença de todos, encerrando-se a sessão, lavrando a seguinte Ata às 15h31m, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Andreia Soares da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Karlla Cristhina Rodarte
Componente da Comissão de Licitação

Eliane Avelar de Miranda Bastos
Componente da Comissão de Licitação

Propaganda Desigual Ltda
Hegna Gonçalves Silva Barros

Logos Propaganda Ltda
Albertine de Paula Souza

Stylus Propaganda e Consultoria Eireli



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

Paulo Henrique Alcântara Machado